Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Seg, 18/05/2026 11:40
Para SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALAR <comercial@sxmedic.com.br>
Cc Daniel miranda <daniel.miranda@sxmedic.com.br>; KELLEN CORDEIRO LIMA FRANCA <kellen.franca@igesdf.org.br>

Prezado Fornecedor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por esta empresa no âmbito do **Edital nº 28/2026**, a área técnica informa que:

1 - SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 29.562.894/0001-95

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SXMEDIC Comércio, Locação e Serviços Ltda., referente ao Edital nº 28/2026, cujo questionamento trata da exigência de tela colorida touchscreen, com dimensão mínima de 12 polegadas, e botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros, esclarecemos o que segue.

O Edital estabelece, para os Ventiladores Pulmonares, Perfil 1 e Perfil 2, no item referente ao Sistema de Monitorização, a seguinte exigência:

> *"Tela colorida touch-screen, com dimensão mínima de 12 polegadas, e botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros."*

Contudo, o próprio Edital, em seu item 2.4, dispõe que:

> *"Serão aceitas, para todos os itens descritos, alternativas com características similares, equivalentes ou de qualidade e desempenho superiores, desde que devidamente justificadas por meio de documentação técnica."*

No mesmo sentido, o Elemento Técnico nº 75/2026, em seu item 4.3, prevê que serão aceitas alternativas equivalentes tecnicamente ou de qualidade e desempenho superiores, desde que não impliquem redução ou supressão dos requisitos mínimos estabelecidos e que a equivalência seja devidamente comprovada por meio de documentação técnica oficial do fabricante.

Ainda, conforme o item 4.4 do Elemento Técnico nº 75/2026, a comprovação deverá ser apresentada especificamente em relação ao requisito ou funcionalidade objeto da equivalência, demonstrando de forma objetiva a compatibilidade, o desempenho e a segurança do item ofertado frente ao requisito mínimo previsto.

Dessa forma, não serão aceitos equipamentos que dependam exclusivamente de interface touchscreen para ajuste e programação dos parâmetros ventilatórios, ainda que possuam tela com dimensão superior ao mínimo exigido.

A exigência de comando físico complementar à tela touchscreen foi definida como requisito técnico relacionado à segurança operacional, ergonomia assistencial e redundância de interface em equipamento eletromédico de suporte avançado de vida.

Assim, poderá ser aceita solução equivalente ao botão rotacional, desde que a proponente comprove, por meio de documentação técnica oficial do fabricante, que o equipamento dispõe de interface física redundante, não dependente exclusivamente da tela touchscreen, apta à navegação, seleção, confirmação e ajuste dos parâmetros ventilatórios.

A título exemplificativo, poderão ser avaliadas soluções como conjunto de botões físicos direcionais, teclas de navegação, botão de confirmação, teclado físico funcional ou outro mecanismo físico equivalente, desde que demonstrada objetivamente a equivalência funcional em relação ao requisito previsto.

A existência de tela touchscreen de maior dimensão, por si só, não substitui a exigência de comando físico complementar ou equivalente, uma vez que o requisito não se limita ao tamanho da tela, mas à disponibilidade de meio adicional de interação para programação e ajuste dos parâmetros.

Portanto, o entendimento é o seguinte:

> *equipamento com tela touchscreen, ainda que superior a 12 polegadas, sem qualquer comando físico complementar, não atende ao requisito previsto;*
>
> *equipamento sem botão rotacional, mas com comando físico equivalente, poderá ser analisado, desde que a equivalência seja comprovada por documentação técnica oficial;*
>
> *a análise da equivalência será realizada oportunamente pela área técnica do IGESDF, com base na documentação apresentada pela proponente, nos termos do item 2.4 do Edital e dos itens 4.3 e 4.4 do Elemento Técnico nº 75/2026.*

Ressalta-se que a comprovação deverá observar também os itens 7.2, 7.3 e 9.1.3, alínea "d", do Elemento Técnico nº 75/2026, mediante apresentação de documentação técnica completa e suficiente, com indicação expressa dos trechos e páginas onde se localizam as comprovações.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Kellen França - Analista de Compras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R 9128

De: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Enviado: quarta-feira, 29 de abril de 2026 15:54
Para: SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALAR <comercial@sxmedic.com.br>
Cc: Daniel miranda <daniel.miranda@sxmedic.com.br>; KELLEN CORDEIRO LIMA FRANCA <kellen.franca@igesdf.org.br>
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Fornecedor.
Informamos que o pedido foi recebido e encaminhado à área técnica competente para análise.
Solicitamos, portanto, que aguarde o retorno com as devidas considerações.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente,

Kellen França
Equipe de Aquisições - Emendas Parlamentares
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R 9128

De: SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALAR <comercial@sxmedic.com.br>
Enviado: quarta-feira, 29 de abril de 2026 14:26
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc: Daniel miranda <daniel.miranda@sxmedic.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Boa tarde!
Kellen,
Gostaria de uma solicitação de esclarecimento, referente aquisições de Ventiladores Pulmonar, SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 28/2026, O QUAL IRA ACONTECER NO DIA 04/05/2026, no anexo a solicitação.
Confirmar o recebimento.

Aguardo o retorno.
Atenciosamente,

Marlene Moreira
Analista Comercial - Commercial Analyst | **Whatsapp** (Clique aqui)

